



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER N° 574 DE 2014.
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 125 de 2014.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Rui Capelão Cardoso (PPS)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 125 de 2014, institui a NIPOFEST, no Calendário Oficial do Município de Cascavel, e dá outras providências. Promovida pela Associação Cultural e Esportiva de Cascavel – ACEC, e comemorada em novembro de cada ano.

Segundo a justificativa do projeto, a iniciativa visa valorizar os grupos locais tradicionais em especial o cenário cultural Japonês.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Art. 41. Compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural.

Este Projeto de Lei inclui no calendário oficial do município a NIPOFEST, evento que celebra a cultura Japonesa no Oeste do Paraná, a ser realizado ~~anualmente~~ nos meses de Novembro,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tendo em vista que a iniciativa visa contribuir para valorização das tradições culturais na nossa cidade, somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 31 de Outubro de 2014.

Paulo Porto H. Borges (PCdoB)

Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)

Secretário

Walmir Severgnini (PROS)

Membro